



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão  
**2475/2026**

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial, e Defesa do Consumidor que aprecie o novo Plano de Trabalho, em anexo.

Cumpre-nos informar que, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído por meio do Requerimento nº 653/2026, faz-se necessária a adequação de seu plano de trabalho, a fim de compatibilizá-lo com as demandas, atividades e encaminhamentos identificados no curso de suas atividades.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2026.

PEDRO LUIZ  
NEVES VICTER  
ANANIAS:03950  
063684

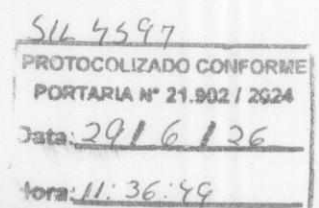
Assinado de forma  
digital por PEDRO LUIZ  
NEVES VICTER  
ANANIAS:03950063684  
Dados: 2026.06.29  
11:32:27 -03'00'

**Pedro Patrus**

**Vereador do PT**

Ao Vereador Pedro Patrus

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e  
Defesa do Consumidor





# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## **Grupo de Trabalho sobre Políticas Públicas para a População Migrante em Belo Horizonte**

### **PLANO DE TRABALHO**

#### **1. Justificativa**

O município de Belo Horizonte tem se consolidado, nos últimos anos, como território de acolhimento de fluxos migratórios diversos, incluindo migrantes internacionais em situação de refúgio, apatridia, residência temporária ou por prazo indeterminado, assim como outras formas de mobilidade humana. De acordo com os dados do SISMIGRA - Sistema Nacional de Migração, consta atualmente 28.858 migrantes internacionais residentes só no município. Esse cenário impõe desafios estruturais às políticas públicas municipais no que se refere à garantia do acesso universal e equânime aos serviços públicos, considerando as especificidades socioculturais, linguísticas e jurídicas dessa população.

Embora o arcabouço normativo nacional, especialmente a Lei Nacional nº13.445/2017 (Lei de Migração) e a Lei Estadual nº 24.619, estabeleça princípios e diretrizes voltados à promoção de direitos e à não discriminação de migrantes, observa-se, no âmbito local, a persistência de entraves institucionais relacionados à ausência de fluxos intersetoriais formalizados, barreiras documentais no acesso às políticas sociais, limitações na formação das equipes técnicas para atendimento intercultural e fragilidades na produção e sistematização de dados administrativos sobre essa população.

Além disso, a transversalidade das demandas apresentadas pela população migrante, que perpassam as políticas de Assistência Social, Saúde e Educação, requer estratégias de governança que promovam a articulação entre diferentes setores da administração pública, bem como a incorporação da participação social como elemento estruturante do planejamento e da avaliação das ações.

Nesse sentido, a constituição de um Grupo de Trabalho (GT) no âmbito da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Belo Horizonte configura-se como instrumento estratégico para:

- Produção de diagnóstico intersetorial sobre o acesso da população migrante às políticas públicas;



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- fortalecimento da participação de movimentos sociais e coletivos de migrantes na agenda institucional;
- identificação de lacunas normativas e operacionais na oferta de serviços públicos;
- formulação de recomendações técnicas e legislativas voltadas à promoção da equidade no acesso a direitos.

A iniciativa se alinha, ainda, ao compromisso do Poder Legislativo municipal com a promoção dos direitos humanos e com o enfrentamento às desigualdades estruturais que impactam grupos populacionais em situação de vulnerabilidade social.

## **2. Objetivos**

### **2.1. Objetivo Geral**

Construir, de forma participativa, interseccional e intersetorial, subsídios técnicos e políticos para o fortalecimento das políticas públicas no atendimento às populações migrantes em Belo Horizonte.

### **2.2. Objetivos Específicos**

- Mapear as ações e serviços existentes voltados à população migrante nas políticas públicas municipais;
- Identificar desafios institucionais e normativos no atendimento à população migrante;
- Promover escuta qualificada de movimentos sociais e coletivos de migrantes;
- Sistematizar propostas para qualificação da atuação intersetorial;
- Elaborar recomendações e encaminhamentos à Comissão de Direitos Humanos e demais instâncias do Executivo Municipal.

## **3. Metodologia**

Para alcance dos objetivos propostos, pretende-se valer, como instrumentos, a realização de pedidos de informação, audiências públicas, seminários, reuniões de trabalho, reuniões com convidados, visitas técnicas e outros instrumentos que se mostrem adequados.

Como fontes, visualiza-se, a princípio, os dados do Executivo, dos Conselhos Municipais, do SISMIGRA, dos movimentos sociais e das universidades.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Pretende-se, como método de desenvolvimento dos trabalhos:

- 1) promover a coleta de informações;
- 2) uma vez coletadas, promover a sua consolidação e análise;
- 3) após, promover audiência pública ou seminário para apresentar e debater a temática.

O plano poderá ser revisto e se necessário atualizado.

## 4. Fases e Cronograma

- 1) Coleta de dados
- 2) Análise e consolidação dos dados
- 3) Apresentação e debates

07/2026 à 11/2026	12/2026 à 03/2027	03/2027
1 - 2	2 - 3	3

**Pedro Patrus**

**Vereador do PT**

Proposição Inicial  
Avulsos distribuídos em  
29 / 6 / 26  
Fernando Reis  
Responsável pela distribuição